



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 433/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prémio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> **DIENE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 255, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
<b>02/01/2013 Á 01/01/2017</b>
<b>PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA</b>
<b>05/10/2020 Á 04/01/2021</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Outubro de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

As licitantes MARLUCE BEZZERRA DOS SANTOS LORENÇONE-ME, CNPJ/MF nº 17.992.596/0001-56 e P. H. FREITAS CARVALHO COLETA DE RESÍDUOS-EPP, CNPJ/MF nº 37.638.378/0001-25, foram declaradas "INABILITADAS" no certame.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 07 de outubro de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

#### CHEFE DE GABINETE

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA LEI Nº. 1.169, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificada a data constante no preâmbulo da Lei Municipal nº 1.169, de/2020, que dispõe sobre a ampliação do trecho da estrada municipal denominada Travessão Zamo, para constar que onde se lê 01 de setembro, passa a ser lido como 01 de outubro, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita lei.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2020.

ESPÉCIE: SERVIÇOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para empresa especializada em serviços de pedreiro e servente de pedreiro e pintor para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00(onze mil reais).

VALOR DIÁRIA: 100,00 (cem reais).

VIGÊNCIA: 29/09/2020 a 28/09/2021.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, Processo Administrativo: 106/2020 e Processo de Compra: 103/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 38.493.708/0001-02 CONTRATADA.

#### CHEFE DE GABINETE

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 231, DE 5 DE SETEMBRO DE 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificada a data constante no preâmbulo da Portaria nº. 231/2020, que dispõe sobre a concessão de licença maternidade à servidora Fabíula Jaqueline Pires, para constar que onde se lê 5 de setembro, passa a ser lido como 5 de outubro de 2020, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### GABINETE

#### PORTARIA N. 433/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA N. 433/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **DIENE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 255, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
02/01/2013 À 01/01/2017
<b>PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA</b>
05/10/2020 À 04/01/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Outubro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### GABINETE

#### PORTARIA N. 432/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA N. 432/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

**"EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido do servidor público efetivo municipal Sr. **WEMERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 701385, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 899.960.971-53, do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Outubro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal